

# A ABSTENÇÃO PORTUGUESA EM PERSPECTIVA COMPARATIVA

- André Freire <sup>(1)</sup> e Pedro Magalhães <sup>(2)</sup>

## Introdução

Este estudo é uma pequena parte de um trabalho sobre a abstenção eleitoral em Portugal, realizado para o MAI (Ministério da Administração Interna) e para o MREAP (Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública) no âmbito do projecto “Comportamento eleitoral e atitudes políticas dos portugueses numa perspectiva comparativa”, que decorre no ICS-UL. O referido projecto visa, nos próximos três anos, conduzir a mais exaustiva investigação feita até hoje em Portugal acerca do comportamento eleitoral dos portugueses e das suas atitudes em relação às instituições e processos do sistema político português. O projecto é dirigido por António Barreto e tem coordenação executiva de André Freire, Pedro Magalhães e Marina Costa Lobo. A investigação conta actualmente com o apoio da Fundação Tinker, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação Luso Americana

para o Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Eleições, do Ministério da Administração Interna (MAI), do Ministério para a Reforma do Estado e da Administração Pública (MREAP), actualmente Ministério das Finanças e da Administração Pública, e, *last but not least*, do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE/MAI). Desenvolvem-se ainda negociações com vista à recuperação de sondagens políticas e eleitorais das empresas que as tenham produzido no passado e que as queiram disponibilizar ao projecto para depois ficarem acessíveis aos membros do projecto, em particular, e a toda a comunidade académica e empresarial, em geral. Neste particular cabe especial menção a disponibilidade já manifestada do Dr. Mário Bacalhau, antigo administrador da NORMA e actual administrador da EUREQUIPA, de fornecer ao projecto todas as sondagens que produziu e que ainda possui. Idêntica disponibilidade foi também já manifestada

- (1) Assistente do Departamento de Sociologia do ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), investigador do CIES-ISCTE (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia) e investigador júnior associado do ICS-UL (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa). É actualmente um dos coordenadores executivos do projecto “Comportamento Eleitoral e Atitudes Políticas dos Portugueses em Perspectiva Comparativa”, que decorre no ICS-UL.
- (2) Assistente da Universidade Católica Portuguesa (UCP), investigador júnior associado do CS-UL e director do CESOP (Centro de Sondagens e Opinião Pública) da UCP. É actualmente um dos coordenadores executivos do projecto “Comportamento Eleitoral e Atitudes Políticas dos Portugueses em Perspectiva Comparativa”, que decorre no ICS-UL.

pelo Eng. Vidal de Oliveira, da EUROTESTE, e cabe ser também sublinhada.

O trabalho sobre a abstenção supra referido foi já publicado: André Freire e Pedro Magalhães, *A Abstenção Eleitoral em Portugal*, Lisboa, ICS-Imprensa de Ciências Sociais, 2002. Apresentamos aqui um pequeno excerto deste estudo, visando dar uma panorâmica geral sobre a evolução da abstenção em Portugal, nas eleições legislativas e presidenciais, numa perspectiva comparada.

O aumento da abstenção nos últimos anos nas democracias industrializadas é hoje consensual entre os observadores, mas as suas causas e consequências permanecem em grande medida desconhecidas e objecto de intensa especulação teórica. Portugal não foge a esta tendência generalizada, mas os elevados níveis de abstenção recentemente registados nas últimas eleições legislativas e presidenciais transformaram o tema numa prioridade da reflexão política no nosso país, tal como, aliás, tem vindo a suceder noutras democracias ocidentais.

Neste artigo pretendemos atingir dois objectivos centrais. Primeiro, discutir a forma como se pode medir a abstenção eleitoral em Portugal e noutros países, apurando as insuficiências da abstenção oficial como indicador de abstenção eleitoral e avançan-

do um indicador alternativo. Segundo, analisando a abstenção eleitoral em Portugal de forma comparativa e evolutiva, pretende-se apurar de que forma o caso português acompanha, nas eleições legislativas e presidenciais a evolução dos casos comparáveis.

## **Indicadores da abstenção eleitoral: vantagens e desvantagens relativas para análises comparativas**

Definição de conceitos:  
abstenção oficial, “real” e técnica

Em termos agregados, a participação eleitoral pode ser definida como o conjunto dos indivíduos que, dispondo de capacidade eleitoral activa, exerceram o seu direito de voto na escolha dos representantes políticos, na eleição em causa. Segundo a Constituição da República Portuguesa, o direito de sufrágio em eleições legislativas abrange todos os cidadãos portugueses maiores de dezoito anos, “ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral” (Magalhães, 1999: 245; sobre estas incapacidades, ver Montargil, 1995: 64). Na verdade podem também votar nas eleições legislativas os cidadãos brasileiros que possuam “(...) o estatuto especial de igualdade de direitos políticos” (Montargil, 1995: 64; <sup>(3)</sup> Magalhães, 1999).

(3) Na verdade podem também votar nas eleições legislativas os cidadãos brasileiros que possuam “(...) o estatuto especial de igualdade de direitos políticos” (Montargil, 1995: 64; Magalhães, 1999).

No caso das eleições presidenciais, antes da revisão de 1997 a Constituição da República Portuguesa (CRP) estipulava a eleição do PR por sufrágio universal, directo e secreto, mas só para os portugueses recenseados no território nacional (art. 130, CRP, 76). Na sequência das alterações introduzidas com a revisão constitucional de 1997 (Magalhães, 1999), o direito de voto nestas eleições foi alargado aos emigrantes que se encontravam inscritos no recenseamento eleitoral para a Assembleia da República (AR) à data da publicação da lei orgânica nº 3/2000, de 24 de Agosto.

Contudo, para poderem exercer o direito de voto em cada eleição, é preciso que os indivíduos com capacidade eleitoral activa se tenham inscrito previamente no Recenseamento Eleitoral (RE).

Em cada eleição o número oficial de indivíduos que se abstiveram é calculado a partir da diferença entre o número de inscritos no RE e o conjunto de cidadãos que exerceram o seu direito de voto. Desde logo, este cálculo da abstenção poderá estar sub-avaliado se houver indivíduos que, dispondo de capacidade eleitoral activa, não se inscreveram no RE. Conforme evidenciaremos na análise comparativa da abstenção eleitoral portuguesa, e tem sido constatado também por outros investigadores (Subileau e Toinet, 1985: 175-180; 1993: 83-102; Crewe, 1981; Powell, 1980), este fenómeno assume proporções

assinaláveis em França e nos EUA, bem como em outros países.

Por outro lado, se o número de indivíduos inscritos no RE estiver sobredimensionado, por exemplo em resultado de óbitos não abatidos e/ou de duplas inscrições por mudança de residência, a contabilidade oficial do número de indivíduos abstencionistas tenderá a sobre-representar o seu peso efectivo. Desde meados dos anos 80 que esta situação tem contornos especialmente preocupantes em Portugal (Vasconcelos e Archer, 1991; Archer, 1996; Bacalhau, 1994: 147-152; para uma visão de algum modo crítica desta posição, ver Machado, 1999), mas ocorre também em Espanha e em outros países (Justel, 1995: 50-52; Crewe, 1981).

Isto não significa que não haja, em Portugal e em Espanha, indivíduos que não se inscrevem no RE, apesar de terem capacidade eleitoral activa. Todavia, conforme veremos, as comparações dos dados dos recenseamentos eleitorais com as estatísticas demográficas dos institutos de estatística de cada um destes dois países revelam que o fenómeno de sobrecontabilização de abstencionistas tem maior relevo nos dois países da Europa do Sul.

A “abstenção técnica” é a designação geralmente utilizada para a sobrecontabilização oficial do contingente de abstencionistas resultante da “inflação” do número de inscritos no RE.

Uma forma de obviar a esta “sobrecontabilização” é tomar co-

mo universo não o conjunto de indivíduos inscritos no RE, mas o conjunto de indivíduos residentes em Portugal com 18 e mais anos, segundo as estatísticas demográficas do INE. Isto é, trata-se de contabilizar a abstenção subtraindo ao número de indivíduos residentes em Portugal e com 18 e mais anos o número de votantes em cada eleição, e dividindo o resultado pelo número de residentes com 18 e mais anos. Apesar de supostamente mais fiável, sobretudo para análises comparativas (Crewe, 1981; Powell, 1986; IDEA, 1997: 50; Gray e Caul, 2000; Wattenberg, 2000), esta metodologia também comporta alguns riscos, nomeadamente a inclusão de estrangeiros sem capacidade eleitoral activa no universo dos residentes com 18 e mais anos, para além de outros indivíduos incapacitados de votar (doentes mentais e outros).

### A abstenção oficial e “real” dos portugueses em eleições legislativas numa perspectiva comparativa

Neste capítulo, utilizaremos os dois tipos de indicadores: a abstenção eleitoral calculada a partir do RE e a abstenção

eleitoral calculada a partir do universo dos residentes em idade de votar (geralmente 18 e mais anos). Pretende-se, em primeiro lugar, avaliar qual a importância relativa da subinscrição nos cadernos eleitorais e da “abstenção técnica” nas democracias da nossa área geo-cultural. Em segundo lugar, pretende-se também aferir qual a posição de Portugal no ranking internacional do abstencionismo tendo em conta cada um dos indicadores. Mas procuraremos ainda analisar o panorama evolutivo da abstenção eleitoral portuguesa nas eleições legislativas, 1975-1999, confrontando os resultados da abstenção oficial com os da abstenção “real”.

Uma avaliação precisa do nível de abstenção eleitoral em Portugal implica uma análise comparativa (Quadros 1.1 e 1.2), para a qual tomámos algumas opções. Em primeiro lugar, só considerámos as democracias ocidentais longamente consolidadas e as democracias recentes do sul da Europa (Portugal, Espanha e Grécia). Em segundo lugar, separámos os países que têm e que não têm voto obrigatório.<sup>(4)</sup> Em terceiro lugar, as democracias sem voto obrigatório foram subdivididas em três grupos: europeias; não

(4) Sobre os países que têm (ou tiveram) voto obrigatório, o respectivo enquadramento legal e o tipo de sanções para os abstencionistas, ver Apêndice B. Face a trabalhos anteriores que um de nós desenvolveu nesta mesma linha (Freire, 2000b e 2001b) há uma alteração fundamental: a não inclusão da Holanda no conjunto de países que tem voto obrigatório. Efectivamente, conforme foi referido num desses estudos “mesmo os países que já não têm voto obrigatório, mas que o tiveram em passado recente (Holanda e Itália) denotam ainda alguns dos efeitos dessa obrigatoriedade” (Freire, 2001b: 14, nota 12). Sublinhe-se que aquela mesma estratégia foi adoptada por Justel (1995: 74-76), o qual apenas considera o período 1977-1990 e inclui a Holanda no conjunto de países com voto obrigatório. Todavia, a Holanda adoptou o voto obrigatório entre

**Quadro 1.1: Níveis médios de abstenção nas eleições legislativas em democracias consolidadas, 1970-1999 (Câmara Baixa ou única)**

Países	Abstenção média; base: eleitores inscritos	Coefficiente variação; base: eleitores inscritos	Número de Eleições	Países	Abstenção média; base: população em idade de votar	Coefficiente variação; base: população em idade de votar
<b>Grupo A</b>				<b>Grupo A</b>		
Grécia	18,1	0,14	9	Luxemburgo	32,5	0,15
Luxemburgo	11,3	0,30	5	Austrália	16,3	0,07
Itália	11,1	0,30	8	Áustria	15,5	0,28
Áustria	10,3	0,35	9	Grécia	14,9	0,15
Bélgica	7,0	0,23	9	Bélgica	12,5	0,24
Austrália	5,0	0,12	11	Itália	7,6	0,32
<i>Média Total</i>	<i>10,5</i>	<i>0,24</i>		<i>Média Total</i>	<i>16,6</i>	<i>0,20</i>
<b>Grupo B</b>				<b>Grupo B</b>		
França	27,7	0,19	7	França	36,3	0,13
Irlanda	27,6	0,13	9	Reino Unido	26,5	0,09
Espanha	25,6	0,17	7	Irlanda	24,0	0,20
Reino Unido	25,3	0,10	8	Espanha	23,0	0,20
Finlândia	25,3	0,19	8	Finlândia	21,1	0,22
<b>Portugal</b>	<b>23,0</b>	<b>0,40</b>	<b>10</b>	Alemanha	20,6	0,27
Noruega	18,7	0,15	6	Noruega	19,8	0,15
Holanda	17,1	0,20	8	<b>Portugal</b>	<b>19,0</b>	<b>0,37</b>
Alemanha	14,2	0,36	7	Holanda	17,9	0,27
Dinamarca	13,5	0,14	11	Dinamarca	15,0	0,16
Suécia	10,7	0,19	9	Suécia	14,2	0,16
Islândia	10,6	0,12	8	Islândia	10,7	0,14
<i>Média Total</i>	<i>19,9</i>	<i>0,20</i>		<i>Média Total</i>	<i>20,7</i>	<i>0,20</i>
<b>Grupo C</b>				<b>Grupo C</b>		
Japão	33,7	0,26	10	Canadá	34,4	0,12
Canadá	27,3	0,12	8	Japão	32,5	0,27
Israel	21,2	0,03	7	Israel	18,4	0,08
Nova Zelândia	12,3	0,28	9	Nova Zelândia	16,9	0,19
<i>Média Total</i>	<i>23,6</i>	<i>0,17</i>		<i>Média Total</i>	<i>25,6</i>	<i>0,17</i>
<b>Grupo D</b>				<b>Grupo D</b>		
Suíça	51,2	0,08	7	Suíça	59,1	0,05
EUA	32,8	0,28	14	EUA	54,1	0,13
<i>Média Total</i>	<i>42,0</i>	<i>0,18</i>		<i>Média Total</i>	<i>56,6</i>	<i>0,09</i>

Fontes: Dados elaborados a partir de International IDEA, 2002.

As eleições consideradas estão compreendidas no período 1970-1999. Todavia, apenas no caso português a eleição de 1999 é considerada. Nos restantes casos as eleições consideradas vão até 1997.

Grupo A: Democracias com voto obrigatório (actualmente ou em passado recente).

Grupo B: Democracias Europeias sem voto obrigatório.

Grupo C: Democracias não Europeias sem voto obrigatório.

Grupo D: Democracias com níveis de abstenção extraordinariamente elevados.

...(4)... 1917 e 1967 (IDEA, 2002). Por isso, apesar dos (eventuais) efeitos da norma da obrigatoriedade do voto para além da sua abolição (Justel, 1995: 75) e tendo em conta que a série temporal analisada começa em 1970, decidimos desta vez excluir a Holanda do referido grupo de países. A situação da Itália é também problemática. Primeiro, desde após a segunda guerra mundial (1948) e até 1993, este país teve apenas uma “quase obrigatoriedade do voto” (Apêndice B) sendo, todavia, geralmente incluído no conjunto de países com voto obrigatório (Crewe, 1981; Perea, 1999: 140-142; Justel, 1995: 75-76;). Por outro lado, apesar de a quase obrigatoriedade do voto em Itália ter sido abandonada em 1993 (Apêndice B), a maior parte do período em análise foi

européias; “democracias com níveis de abstenção extraordinariamente elevados” (Suíça e EUA).

Antes de prosseguir com as análises comparativas vale a pena explicitar algumas das opções metodológicas tomadas. Em primeiro lugar, o período em análise é 1970-1999. Esta abordagem tem por objectivo considerar um mesmo período temporal para comparar a abstenção média portuguesa com a das restantes democracias em análise. Esta opção é tanto mais justificada quanto sabemos que, em décadas mais recentes, se tem verificado uma tendência para o crescimento da abstenção em grande parte das democracias ocidentais (Lane e Ersson, 1999: 141-142; Gray e Caul, 2000; Wattenberg, 2000; Bartolini, 2001: 95-98; ver também a próxima secção).

Em segundo lugar, para além de calcularmos a abstenção com base no universo dos inscritos nos recenseamentos eleitorais de cada país, utilizámos também como base de cálculo da não participação o universo dos residentes em idade de votar (18 e mais anos). Já tivemos oportunidade de definir as vantagens e desvantagens de cada tipo de indicador da abstenção eleitoral,

sobretudo para análises comparativas. Finalmente, utilizamos como medida de dispersão face à média o coeficiente de variação e não o desvio-padrão pois a primeira medida é mais adequada para comparar as dispersões em torno das médias quando estas são diferentes (Blalock, 1960: 101).

Assim, tomando como universo os inscritos nos recenseamentos eleitorais, verifica-se que a taxa média de abstenção nas “democracias com voto obrigatório” (10,5%) foi 1,89 vezes inferior à verificada nas “democracias europeias sem voto obrigatório” (19,9%) (Quadro 1.1). Ou seja, esta foi quase o dobro daquela. Nas “democracias não europeias sem voto obrigatório” (23,6%) a diferença foi ainda um pouco maior: um pouco mais do dobro. Mas as maiores taxas de abstenção média verificam-se no grupo de países constituído pela Suíça e EUA (42,0%). Claramente, a obrigatoriedade do voto explica a posição na hierarquia internacional das “democracias com voto obrigatório”.

Não é objectivo deste trabalho explicar o carácter excepcional das elevadas taxas de abstenção eleitoral na Suíça e nos EUA.<sup>(5)</sup> Todavia, refira-se que, segundo os

...(4) vivido segundo aquele regime. Por isso, mantemos este país no conjunto das democracias com voto obrigatório. Todavia, nas análises por décadas, que desenvolveremos no capítulo seguinte, estes dois países serão incluídos em cada conjunto (com ou sem voto obrigatório) consoante o período em causa. Uma outra diferença perante o trabalho de Freire (2001b: 14-19) é a inclusão do Luxemburgo no conjunto de países em análise. Acrescente-se ainda que, para o cálculo da abstenção eleitoral portuguesa (“oficial” e “real”) foram utilizados só os dados da IDEA (2002), enquanto que nos trabalhos anteriores supra-referidos se tinha recorrido aos dados do STAPE e do INE para estes cálculos. Daqui resultam algumas discrepâncias quanto aos dados portugueses relatados em Freire (2000b e 2001b) e no presente trabalho, que não apenas neste capítulo.

estudiosos da matéria, factores como o baixo nível de competitividade eleitoral nalguns estados (EUA), a fraca diferenciação ideológica dos dois principais partidos norte-americanos (EUA), as leis do recenseamento eleitoral (EUA), o elevado número de consultas eleitorais e a consequente “fadiga eleitoral” (EUA e Suíça) e o reduzido ou nulo impacte das eleições legislativas na formação do poder executivo (EUA e Suíça) são alguns dos factores explicativos de tão elevadas taxas de abstenção (Wolfinger e Rosenstone, 1980; Subileau e Toinet, 1985 e 1993; Franklin, 1996).

Quanto à dispersão em torno da abstenção média, as diferenças entre os quatro grupos de países são mais reduzidas. Todavia, a posição cimeira é ocupada pelas “democracias com voto obrigatório” (0,24). Para esta posição em muito contribuem a situação austríaca, italiana e luxemburguesa. No caso italiano, a “quase obrigatoriedade” do voto (mitigada) foi levantada em 1993 (ver Apêndice B), facto que terá contribuído para a maior oscilação da abstenção em torno do valor médio. Por outro lado, a obrigatoriedade do voto na Áustria é apenas parcial e, de qualquer modo, mesmo esta terá sido levantada no início da década de 1990 (ver Apêndice B), elemento que terá contribuído para uma maior dispersão em torno do

respectivo valor médio. Já a situação do Luxemburgo afigura-se menos compreensível à luz dos dados disponíveis.

Em termos de hierarquia dos grupos de países, em matéria da dispersão à volta da taxa média de abstenção, seguem-se as “democracias europeias sem voto obrigatório” (0,20), as “democracias com níveis de abstenção extraordinariamente elevados” (0,18) e as “democracias não europeias sem voto obrigatório” (0,17).

Abstraindo dos dois grupos de países “desviantes” em termos de taxas médias de abstenção (“democracias com voto obrigatório” e “democracias com níveis de abstenção extraordinariamente elevados”), verifica-se que Portugal ocupa uma posição intermédia na hierarquização internacional em termos de nível de abstencionismo eleitoral, com uma taxa média (23,0%) próxima da verificada quer no Grupo B (19,9%) quer, sobretudo, no Grupo C (23,6%). Todavia, a dispersão das taxas de abstenção portuguesas em torno do respectivo valor médio (0,40) é a mais elevada de todos os países apresentados no Quadro 1.1. Recorde-se que o país evoluiu de uma taxa de abstenção oficial de 8,3%, em 1975, para 39%, em 1999. Ou seja, entre as eleições para a Assembleia Constituinte e as eleições legislativas de 1999 verifi-

(5) A situação da Suíça é tanto mais curiosa quanto, segundo os dados constantes do sítio da IDEA (2001), a Confederação Helvética tem ainda um cantão onde o voto é obrigatório. Mais, até 1974 todos os outros cantões tinham também voto obrigatório. Todavia, a sanção aplicada aos abstencionistas é muito leve (Apêndice B).

cou-se um crescimento de cerca de 370% na taxa de abstenção eleitoral.

Até agora utilizámos como base de cálculo das taxas de abstenção eleitoral nos diferentes países o universo dos inscritos nos recenseamentos eleitorais respectivos. Vejamos agora como fica a hierarquização dos grupos de países utilizando como base para o cálculo da taxa de abstenção o universo da população residente em idade de votar (geralmente 18 e mais anos) (Quadro 1.1).

Considerando a taxa de abstenção média face ao universo dos residentes em idade de votar, verificamos que a hierarquização dos grupos de países não se altera muito face ao exposto anteriormente. O grupo de países com menores taxas médias de abstenção é o das “democracias com voto obrigatório” (16,6%), seguindo-se as “democracias europeias sem voto obrigatório” (20,7%), as “democracias não europeias sem voto obrigatório” (25,6%) e as “democracias com níveis de abstenção extraordinariamente elevados” (56,6%). Todavia, apesar da hierarquia entre os grupos de países não se alterar, há uma significativa aproximação entre o grupo das “democracias com voto obrigatório” e o das “democracias europeias sem voto obrigatório”, para a qual muito contribui a alteração da situação do Luxemburgo, que passa de uma taxa de abstenção de 11,3% (base: RE) para 32,5% (base: conjunto de indivíduos residentes e em idade

de votar). Para esta muito significativa alteração muito contribuirá o elevado peso dos estrangeiros na população residente do Luxemburgo. Voltaremos a este ponto.

Há três conclusões importantes a tirar desta segunda comparação. Primeiro, em qualquer dos quatro grupos de países a taxa média de abstenção aumentou quando considerámos como universo o conjunto de residentes com idade de votar em vez do conjunto dos inscritos no recenseamento eleitoral. Isto significa que, em média, internacionalmente o fenómeno da não inscrição nos cadernos eleitorais de indivíduos que tem capacidade eleitoral activa terá maior peso do que a sobrecontabilização do número de inscritos no recenseamento eleitoral verificada em Portugal e nalguns outros países. Ou seja, o universo a partir do qual é subtraído o número de votantes (RE ou residentes em idade de votar), para calcular o número de abstencionistas, é geralmente maior no caso do residentes em idade de votar e, por isso, a diferença entre o universo e os votantes (abstenção) é maior. Dito de outro modo, o RE tem registados menos indivíduos do que aqueles que para que apontam as estatísticas demográficas dos institutos de estatísticas nacionais. Conforme veremos, esta situação é a mais frequente, mas não é a única.

Em segundo lugar, os maiores aumentos nas taxas médias de abstenção verificaram-se



no grupo das “democracias com níveis de abstenção extraordinariamente elevados”, de 42,0% para 56,6%, e nas “democracias com voto obrigatório”, de 10,5% para 16,6%. No primeiro caso tem especial importância a situação dos EUA com um aumento de mais de vinte pontos percentuais na taxa média de abstenção consoante se considera como base o universo dos inscritos no RE (32,8%) e o universo dos residentes em idade de votar (54,1%). No segundo caso tem grande relevo a alteração da taxa de abstenção no Luxemburgo, como já foi referido.

Em terceiro lugar, a posição portuguesa pouco se altera, embora melhore um pouco. No seio do

grupo de países designado de “democracias europeias sem voto obrigatório” (doze países), Portugal passa da sexta para a oitava posição numa ordenação descendente das taxas de abstenção. Ou seja, considerando como universo o conjunto dos residentes em idade de votar em vez dos inscritos no RE, o país regista uma menor taxa média de abstenção mas a respectiva posição relativa não se altera muito. Por outro lado, a dispersão em torno da taxa média de abstenção diminuiu um pouco, passando de 0,40 para 0,37, mas o país continua a ter a dispersão média mais elevada de todos os países apresentados no Quadro 1.1. Este dado revela pois

**Quadro 1.2: Diferenças entre o nível médio de abstenção oficial (censo eleitoral) e o nível médio de abstenção face aos indivíduos com 18 e mais anos, 1970-1999**

Países	Diferença entre a abstenção média segundo os eleitores inscritos face à abstenção média segundo a população em idade de votar	Países	Diferença entre a abstenção média segundo os eleitores inscritos face à abstenção média segundo a população em idade de votar
<b>Grupo 1: menor abstenção segundo censo eleitoral (N = 16)</b>		<b>Grupo 2: maior abstenção segundo censo eleitoral (N = 8)</b>	
EUA	-21,3	Finlândia	4,2
Luxemburgo	-21,2	Portugal	4,0
Austrália	-11,3	Irlanda	3,6
França	-8,6	Itália	3,5
Suíça	-7,9	Grécia	3,2
Canadá	-7,1	Israel	2,8
Alemanha: RFA	-6,4	Espanha	2,6
Bélgica	-5,5	Japão	1,2
Áustria	-5,2		
Nova Zelândia	-4,6		
Suécia	-3,5		
Dinamarca	-1,5		
Reino Unido	-1,2		
Noruega	-1,1		
Holanda	-0,8		
Islândia	-0,1		

Fontes: Dados elaborados a partir do Quadro 1.1.

que parte da forte variabilidade nas taxas de abstenção portuguesas se deve aos problemas do RE, mas é apenas uma parte.

Para ter uma percepção mais exacta dos desvios nas taxas médias de abstenção segundo se tome como universo o conjunto dos inscritos no RE e o conjunto dos residentes em idade de votar, calculámos a diferença entre taxa média de abstenção segundo o primeiro universo e a taxa média de abstenção segundo o universo dos residentes em idade de votar, para cada um dos países. Os resultados são apresentados no Quadro 1.2.

Note-se que os países em que as diferenças são negativas são aqueles em que a taxa média de abstenção é maior quando se toma como universo o conjunto dos residentes em idade de votar. Ou seja, estão neste caso os países nos quais o problema da não inscrição no RE de indivíduos com capacidade eleitoral activa tem maior relevo do que a “inflação” de inscritos no RE. Pelo contrário, os países com diferenças positivas são aqueles nos quais a taxa média de abstenção é maior quando se toma como universo o conjunto dos inscritos no recenseamento eleitoral. Ou seja, neste grupo verifica-se uma sobrecontabilização dos inscritos no RE face ao universo dos residentes em idade de votar.

Da análise do Quadro 1.2 decorrem três conclusões importantes. Primeiro, conforme já tínhamos referido, internacionalmente o fenómeno da subins-

crição no recenseamento eleitoral é mais relevante do que as distorções nas listas de eleitores resultantes de uma sobrecontabilização dos inscritos: do conjunto de 24 países analisados, 16 (66,7%) têm maiores problemas com o fenómeno da subinscrição no RE e apenas 8 (33,3%) têm maiores problemas com o fenómeno da sobrecontabilização de inscritos no RE.

Em segundo lugar, no grupo de países nos quais as distorções são mais resultantes do fenómeno da subinscrição no RE, os desvios em termos de taxas médias de abstenção são substancialmente maiores do que no outro grupo de países. Os maiores desvios entre as taxas de abstenção calculadas segundo cada um dos dois universos referidos registam-se nos EUA, no Luxemburgo, na Austrália, em França, na Suíça, no Canadá e na Alemanha, por ordem decrescente. Vários estudos já considerado que o fenómeno da subinscrição é particularmente relevante nos EUA e em França (Subileau e Toinet, 1985 e 1993), mas o grupo de países que registam os maiores desvios alerta-nos para um problema metodológico importante. Conforme dissemos atrás, a utilização do universo dos residentes em idade de votar como base para cálculo da taxa de abstenção será tanto mais problemática quanto maior for o volume de imigrantes sem direito de voto aí incluídos. Qualquer dos países onde se registam os maiores desvios são

países com elevados contingentes de imigrantes, daí que tenha de usar-se alguma prudência nas conclusões a extrair destes resultados.

Em terceiro lugar, a situação portuguesa aparenta ser pouco problemática em termos comparativos. Por um lado, o país integra o grupo em que a taxa média de abstenção é maior quando tomamos como universo o conjunto dos inscritos no RE, sendo este o grupo de países onde se registam os menores desvios entre as taxas médias de abstenção calculadas segundo os dois métodos. Por outro lado, embora Portugal ocupe a segunda posição neste grupo de países, ordenados por ordem decrescente dos desvios, a verdade é que as diferenças face aos outros países são muito reduzidas, sobretudo perante a Irlanda, Itália e a Grécia, os quais estão na terceira, quarta e quinta posição, respectivamente.

### A abstenção oficial e “real” dos portugueses em eleições legislativas numa perspectiva longitudinal

Todavia, esta posição aparentemente confortável não deve tranquilizar-nos: em Portugal, as diferenças entre as taxas médias de abstenção calculadas segundo cada um dos métodos são baixas, comparativamente falando, mas será que a taxa média de abstenção é um bom indicador

num país como Portugal? Recorde-se que, do conjunto de 24 países em análise, Portugal é o país com a maior dispersão em torno da taxa média de abstenção, qualquer que seja o método utilizado para o cálculo da mesma.

Por outro lado, conforme pode constatar-se no Quadro 1.3, as diferenças entre o recenseamento eleitoral e o universo dos residentes em idade de votar foram de sinal contrário consoante se considerem as eleições de 1975 e 1976 ou todas as eleições subsequentes. Mais, apenas a partir de 1985/1987 os desvios entre o conjunto dos inscritos no RE e o conjunto de residentes em idade de votar adquiriram dimensões preocupantes, fenómeno significativamente reduzido após a limpeza dos cadernos em 1998, embora ainda aquém do desejável. Voltaremos a este ponto.

Em Espanha, o problema é idêntico ao português, mas com menor dimensão: para 1986, Justel aponta um desvio na ordem dos 3% (cerca de 1 milhão de inscritos em excesso); para as eleições anteriores a 1986, o desvio terá variado entre 2% e 6%; com o censo de 1987, o excesso terá sido reduzido para cerca de 400 mil inscritos, tendo sido expurgados cerca de 680 mil eleitores “fantasma” (Justel, 1995: 50-53).

Por todos estes motivos, a taxa média de abstenção em Portugal não é um bom indicador do nível de abstencionismo

**Quadro 1.3: Comparação dos efectivos no Recenseamento Eleitoral com o número de indivíduos residentes em Portugal com 18 e mais anos, 1975-1999**

	População em idade de votar (18+ anos)	RE	Dif. RGP/RE	% Dif. no Total RGP
	(a)	(b)	(a-b)	$((a-b)/(a))*100$
1975	6315420	6177698	137722	2,2
1976	6476220	6477619	-1399	-0,02
1979	6702760	6757152	-54392	-0,8
1980	6731320	6925243	-193923	-2,8
1983	7271280	7159349	111931	1,5
1985	7207920	7621504	-413584	-5,7
1987	7195680	7741149	-545469	-7,6
1991	7301580	8322481	-1020901	-13,9
1995	7463960	8906608	-1442648	-19,3
1999	7805152	8857173	-1052021	-13,5

Fontes: Dados elaborados a partir de IDEA, 1997: 77 (1975 a 1987), e IDEA, 2002 (1991 a 1999).

Nota: as discrepâncias face aos dados apresentados em Freire (2001b) resultam da diversidade de fontes utilizada. Ou seja, naquele outro estudo utilizavam-se dados do STAPE, de Vasconcelos e Archer (1991) e de Archer (1996). Por uma questão de standardização e também para actualizar os dados referentes a 1999, neste e no próximo capítulo do presente estudo utilizámos apenas como fonte a IDEA.

eleitoral do país, sobretudo se tivermos em conta os anos mais recentes e os respectivos contrastes face aos anos da transição para a democracia.

No Gráfico 1.1 apresentamos a taxa de abstenção para cada uma das eleições legislativas realizadas entre 1975 e 1999 usando como base de cálculo o universo dos inscritos no RE (“abstenção oficial”) e o universo dos residentes com 18 e mais anos (“abstenção real”). Os dados que estão na base deste gráfico podem ser encontrados no Quadro A.1, Apêndice A.

Em termos evolutivos, os Gráficos 1.1 e 1.2 dão-nos informações preciosas quanto à abstenção eleitoral dos portu-

ses. <sup>(6)</sup> Primeiro, em 1975 (e também em 1983) a abstenção calculada segundo o total de residentes com 18 e mais anos era maior do que a abstenção oficial, excesso que terá a ver com o rápido crescimento da população residente portuguesa em resultado do processo de descolonização e da vinda dos “retornados” das ex-colónias (Vasconcelos e Archer, 1991). Aliás, no Gráfico 1.2 podemos verificar isto mesmo: em 1975 e 1983 o diferencial entre a abstenção oficial e a abstenção “real” era negativo.

Em segundo lugar, no período que medeia entre 1985 e 1987 os desvios entre a abstenção oficial e a abstenção real eram mínimos (1985) ou estão dentro de

(6) No Apêndice A apresentamos o Quadro A.1, onde se encontram os valores absolutos e relativos utilizados para construir os Gráficos 1 e 2. Por outro lado, aí se encontram também as fontes de onde foram extraídos os dados.

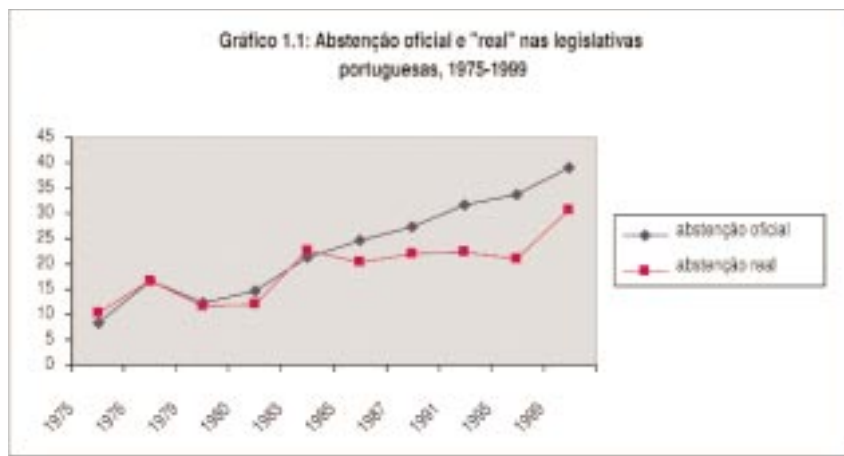
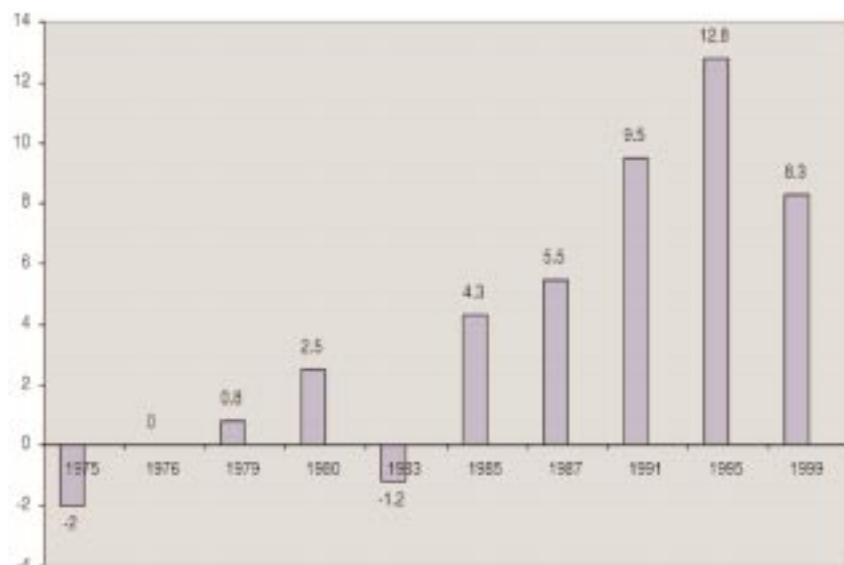


Gráfico 1.2: Percentagem de abstenção oficial menos "real" nas legislativas portuguesas, 1975-1999



limites relativamente aceitáveis (1987): apenas em 1987 excediam os 5%, mas apenas em meio ponto percentual.

Em terceiro lugar, os maiores desvios entre a abstenção oficial e

a abstenção "real" ocorreram em 1991 (10,8) e 1995 (12,8), tendo sido substancialmente reduzidos após a limpeza dos cadernos em 1998 (1999: 8,3) (sobre esta matéria, ver Freire e Baum, 2001).

Ainda assim, a diferença entre os dois valores da abstenção (oficial e “real”) é bastante superior a 5% e mais alta do que aquela que em qualquer eleição realizada no período 1975-1987. Ou seja, apesar de o esforço que foi feito na limpeza dos cadernos ter visivelmente produzido efeitos a situação está ainda aquém do desejável, pois é ainda pior do que aquela que se verificava em 1985 e 1987.

Todavia, é preciso também sublinhar que os dados mais recentes das legislativas se referem a 1999 e que o processo de “limpeza” dos cadernos eleitorais tem prosseguido para além desta data, sendo aliás uma prática que se pretende permanente. Efetivamente, se consideramos as mais recentes eleições presidenciais (2001) verificamos que a taxa de abstenção oficial foi de 49,1% (Freire, 2001c: 200), enquanto a taxa de abstenção “real” terá sido de 45,4% (ver capítulo seguinte): 3,7 pontos percentuais de diferença. <sup>(7)</sup> Ou seja, o esforço da administração eleitoral para expurgar os inscritos que estão indevidamente no RE parece começar agora a dar os seus melhores frutos, pois o diferencial entre a abstenção oficial e “real” está já abaixo dos valores de 1985.

Portanto, há duas conclusões principais a tirar de todas estas análises. Primeiro, para analisar comparativamente as taxas de abstenção portuguesa

será mais adequado utilizar como base de cálculo o conjunto dos residentes em idade de votar e não os inscritos no RE, mesmo apesar das melhorias introduzidas no RE após 1998 e de a referida base de cálculo da abstenção também não ser isenta de problemas metodológicos.

Segundo, seja qual for a base que utilizarmos para o cálculo das taxas de abstenção, uma avaliação precisa da posição portuguesa no contexto internacional carece sempre de uma análise evolutiva, quer porque a dispersão em torno de média é muito elevada em Portugal, quer porque também na generalidade das democracias ocidentais se tem verificado um certa tendência para o aumento da abstenção, sobretudo na década de 1990 (Lane e Ersson, 1999: 141-142; Gray e Caul, 2000; Wattenberg, 2000; Bartolini, 2001). Por isso, na secção seguinte analisamos a evolução da abstenção dos portugueses em eleições legislativas e presidenciais, década de 1970 a década de 1990, usando como base de cálculo o conjunto dos residentes em idade de votar. O mesmo tipo de análise será repetido para as eleições Europeias, embora neste caso dificuldade de acesso aos dados sobre a população residente com 18 e mais anos nos tenha levado a utilizar a abstenção oficial como indicador da não participação.

(7) A taxa de abstenção “real” nas presidenciais foi calculada a partir de dados provisórios dos Censos 2001, referentes aos residentes com 18 e mais anos.

## **A evolução da abstenção nas eleições legislativas e presidenciais, nas democracias industrializadas**

Um passo indispensável para a compreensão do fenómeno da abstenção em Portugal consiste em colocar o caso português em contexto, ou seja, apreciar os valores da abstenção, quer de um ponto de vista comparativo, quer de um ponto de vista histórico. Até que ponto se podem considerar elevados os valores da abstenção em Portugal, quando comparados com os verificados noutros regimes democráticos? Qual a evolução da abstenção nas eleições legislativas, presidenciais e europeias em Portugal, e como se comparam estas evoluções com as que se verificaram na generalidade das democracias industrializadas?

A abstenção em Portugal, bem como na generalidade das democracias industrializadas (Lane e Ersson, 1999: 141-142; Gray e Caul, 2000; Wattenberg, 2000; Bartolini, 2001: 95-98), tem conhecido um significativo crescimento. Todavia, a existência de uma tendência geral para o declínio da participação eleitoral não era, pelo menos até ao início dos anos 1990, consensual. Analisando a evolução da participação

eleitoral na Europa ocidental entre 1945 e finais dos anos 1980 (1985-1989), Topf (1995: 39-43) concluiu que: “a evidência sugere que, consequentemente, não há nos anos recentes uma tendência *geral* para o declínio da participação eleitoral na Europa como um todo. Isto é igualmente verdade se considerarmos a Europa em categorias regionais ou em termos de medidas de modernidade. Por exemplo, entre os países mais desenvolvidos, há uma ligeira tendência de descida na Alemanha e na Suécia, enquanto que a Grã-Bretanha exhibe uma ligeira tendência de subida (Topf, 1995: 41-43, *italico no original*).”

Efectivamente, considerando só as democracias sem voto obrigatório (ver Quadro 2.2 à frente), podemos verificar que entre a média da abstenção na década de 1950 e a mesma média na década de 1970 há vários países com variações negativas da abstenção (Alemanha; Finlândia; Irlanda; Suécia; Dinamarca; Noruega) e outros que evidenciam variações positivas tão pequenas que seria mais adequado falar em estabilidade nas taxas de abstenção.<sup>(8)</sup> Ou seja, entre as duas décadas não podia efectivamente falar-se de uma tendência generalizada para o aumento da abstenção; e, de acordo com os dados e a

(8) Ao contrário de Topf (1995), tomámos como ponto de partida não todas as eleições realizadas após o fim da segunda guerra mundial, durante a segunda metade da década de 1940, mas sim todas aquelas que se realizaram na década de 1950. Tal procedimento visou evitar a interferência de eventos extraordinários (fim da guerra, nalguns casos as primeiras eleições livres após um interregno autoritário mais ou menos longo, etc.) no nível de participação eleitoral dessas eleições. Neste sentido, ver também Gray e Caul, 2000; Wattenberg, 2000.

metodologia utilizada por Topf, entre 1945 e 1989 também não (Topf, 1995: 39-43).

No mesmo sentido, comparando a evolução entre a média da abstenção na década de 1950 e a década de 1990 (Quadro 2.2, à frente) a tendência para aumento da abstenção também não é generalizada entre as democracias ocidentais sem voto obrigatório: a Suécia e a Dinamarca exibem variações negativas; as variações na Irlanda, Noruega e EUA são reduzidas.

Todavia, comparando as médias da abstenção entre a década de 1970 e a década de 1990 podemos verificar que, com exceção da Espanha, todas as democracias ocidentais sem voto obrigatório, nesta última data, registaram um declínio da participação eleitoral. Ou seja, face aos 1970, os anos 1990 ficaram marcados por uma aumento da abstenção na generalidade das democracias ocidentais e, daí, existir hoje um consenso sobre uma tendência generalizada de declínio da participação eleitoral, pelo menos até ao final dos anos 1990 (Lane e Ersson, 1999: 141-142; Gray e Caul, 2000; Wattenberg, 2000; Bartolini, 2001: 95-98).

Por tudo isto, torna-se necessário fazer as análises comparativas anteriormente referidas em diferentes períodos temporais. É exactamente isso que faremos neste capítulo, comparado a evolução da abstenção portuguesa nas três décadas de democracia (1970, 1980 e 1990) com a evo-

lução verificada entre os mesmos períodos nas democracias da nossa área geo-cultural. No caso das eleições legislativas (Câmara Baixa ou única) e presidenciais utilizaremos sempre a abstenção "real". No caso das eleições europeias, a dificuldade de obter, em tempo útil, os dados necessários sobre a população residente em idade de votar levou-nos a utilizar a abstenção "oficial".

## Eleições legislativas

O dado mais assinalável acerca da abstenção nas democracias industrializadas é a sua enorme variação de país para país. No quadro dos países da OCDE e da Europa de Leste, e desde as primeiras eleições democráticas do pós-guerra até aos dias de hoje, os valores médios da abstenção "real" oscilam entre os 52,3% (Estados Unidos) e os 7,5% (Itália), uma diferença de nada menos que 44,3 pontos percentuais (Quadro 2.1).

Entre aqueles dois pontos extremos (EUA e Itália), os valores encontram-se muito dispersos: catorze países tiveram uma abstenção média inferior a 20%, nove entre 20 e 30%, e dez mais de 30%, entre os quais os se incluem os casos dos Estados Unidos e da Suíça, cuja abstenção média desde o pós-guerra chega mesmo a ser superior a metade da população com idade de voto.

Apesar das regras que prevêm a obrigatoriedade do voto



**Quadro 2.1. A abstenção real nas eleições legislativas do pós-guerra (democracias da OCDE e Europa de Leste)**

Países com voto obrigatório	Média	Países com voto obrigatório	Média
Holanda (1946-98)*	16,1	EUA (1946-98)	52,3
Austrália (1946-98)	15,8	Suíça (1947-99)	51,6
Grécia (1974-96)	14,9	Polónia (1989-97)	47,7
Áustria (1949-99)**	14,6	Estónia (1990-99)	46,5
Bélgica (1949-99)	12,6	Lituânia (1992-96)	39,9
Luxemburgo (1948-99)***	10,3	Letónia (1990-98)	39,7
Itália (1945-96)****	7,5	França (1945-97)	32,7
<i>Média</i>	<i>13,1</i>	Canadá (1945-97)	31,6
		Hungria (1990-98)	31,6
		Japão (1946-96)	30,7
		Irlanda (1948-97)	25,1
		Reino Unido (1945-97)	25,1
		Espanha (1977-95)	23,0
		Rep. Checa (1996-98)	22,9
		Roménia (1992-96)	22,8
		Eslováquia (1994-98)	22,6
		Bulgária (1991-97)	22,5
		Finlândia (1945-99)	21,9
		Noruega (1945-97)	20,4
		Alemanha (1949-98)	19,8
		Eslovénia (1992-96)	19,5
		<b>Portugal (1975-99)</b>	<b>19,0</b>
		Suécia (1948-98)	16,9
		Dinamarca (1945-98)	16,4
		Nova Zelândia (1945-99)	14,0
		Islândia (1946-99)	10,7
		<i>Média</i>	<i>27,9</i>

Fontes: dados recolhidos em IDEA, 1997 e 2002.

\* A Holanda abandonou o voto obrigatório em 1967 (ver Apêndice B).

\*\* A Áustria abandonou o voto obrigatório nas eleições legislativas em 1990 (ver Apêndice B).

\*\*\* Os valores da abstenção usados no caso do Luxemburgo dizem respeito à abstenção oficial, e não à abstenção em percentagem da população residente com idade de voto. Neste caso, a distorção causada pela grande percentagem de imigrantes sem direito de voto residentes no país é de tal modo elevada que supera largamente a distorção causada pela abstenção técnica.

\*\*\*\* A Itália abandonou o voto “quase obrigatório” em 1993 (ver Apêndice B).

nalguns países variarem substancialmente no que respeita ao tipo de sanções associadas ao seu não cumprimento e aplicação real dessas sanções (ver Apêndice B), este é um factor geralmente reconhecido como determinante dos níveis de participação eleitoral (Crewe, 1981; Powell, 1980 e 1986; Jackman, 1987). O quadro 2.1 confirma também essa noção: a “média da abstenção média” dos países com voto obrigatório é de 13,1%, contra 27,9% dos

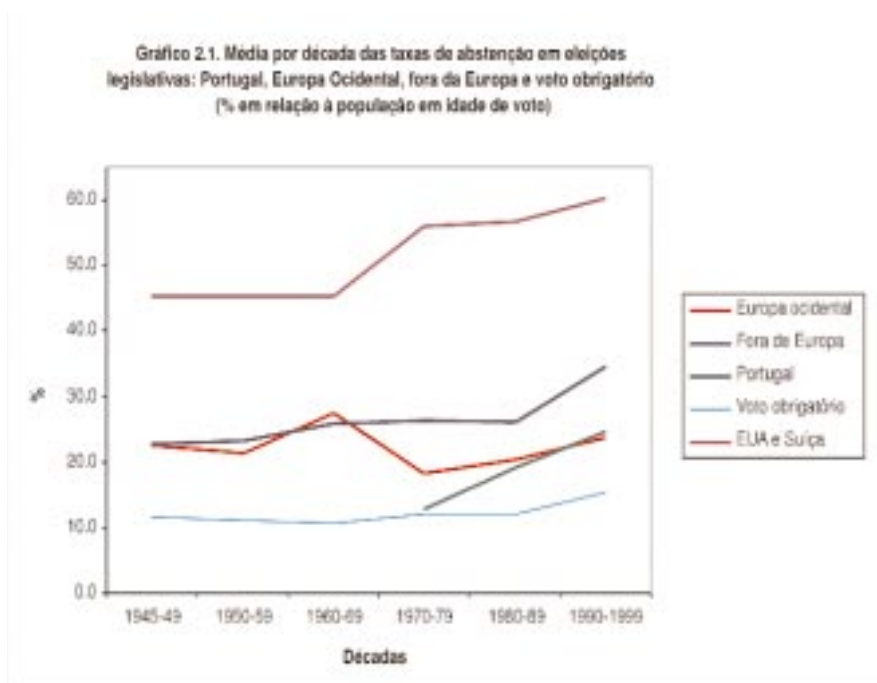
restantes. Mas mesmo essa distinção básica não chega para esbater a enorme diversidade de situações, visível na substancial variação verificada no interior do grupo de países sem voto obrigatório, onde as médias de abstenção oscilam entre os 10,7% e os 52,3%.

Em face deste panorama geral, Portugal tem de ser considerado um país de abstenção média-baixa. A taxa média da abstenção “real” nas eleições legis-

lativas portuguesas entre 1975 e 1999 foi de 19,0%, o que nos coloca claramente na metade inferior da lista entre os países sem voto obrigatório. Mesmo se excluirmos todas as novas democracias da Europa de Leste, onde na maioria dos casos se verificou uma abstenção muito elevada nas eleições legislativas realizadas nos anos 90, Portugal seria apenas o 12º país com maior abstenção entre os 17 países da OCDE sem voto obrigatório. Mais, mesmo se retirássemos os casos desviantes dos EUA e Suíça, Portugal ocuparia o 10º lugar num conjunto de 15 países.

Todavia, a comparação entre os valores médios ocorridos nas eleições do pós-guerra é algo

enganadora, ao ocultar a evolução ocorrida em cada país ou conjuntos de países. Aliás, por isso mesmo, a ideia de que Portugal é um país de baixa abstenção em eleições legislativas é algo mitigada quando passamos da análise da abstenção média verificada nas eleições do pós-guerra para uma análise evolutiva da participação eleitoral. O gráfico 2.1 compara as médias por década dos valores da abstenção “real” em quatro grupos de países da OCDE (os países sem voto obrigatório da Europa Ocidental; sem voto obrigatório fora da Europa; com voto obrigatório; os dois casos particulares dos EUA e Suíça) com o caso português.



Fontes: ver quadro 2.1

**Quadro 2.2 Evolução da abstenção em eleições legislativas nas democracias da OCDE (em % da população com idade de voto)**

	Países	Média década 50	Média década 70	Média década 90	Taxa de variação 50-70	Taxa de variação 50-90	Taxa de variação 70-90
<i>voto obrigatório</i>	Bélgica	12,0	12,0	16,2	0	+35	+35
	Luxemburgo	8,1	10,5	12,6	+30	+56	+20
	Austrália	17,5	15,3	17,6	-12	+1	+15
	Grécia	-	17,5	15,3	-	-	-13
	Áustria*	10,7	12,2	-	+14	-	-
	Itália**	7,3	5,7	-	-21	-	-
	Holanda***	12,1	-	-	-	-	-
<i>Voto não obrigatório</i>	Alemanha	15,9	13,8	26,4	-14	+66	+91
	<b>Portugal</b>	-	<b>12,9</b>	<b>24,6</b>	-	-	<b>+91</b>
	Áustria	-	-	23,1	-	+116	+89
	Holanda	-	15,3	27,4	+27	+127	+79
	Finlândia	23,7	17,6	30,6	-26	+29	+74
	Itália	-	-	9,8	-	+35	+72
	Irlanda	26,6	18,5	29,8	-31	+12	+61
	Suécia	23,3	12,9	18,6	-45	-20	+44
	Japão	26,4	28,1	38,6	+7	+46	+37
	Dinamarca	21,7	13,5	18,3	-38	-16	+36
	Canadá	30,4	32,0	40,0	+5	+31	+25
	Nova Zelândia	9,4	16,9	21,1	+79	+123	+25
	França	28,7	33,0	39,4	+15	+37	+19
	Noruega	21,8	20,4	24,3	-6	+12	+19
	Islândia	9,2	10,7	12,4	+16	+35	+16
	Suíça	39,4	57,9	63,2	+47	+60	+9
	Reino Unido	21,0	25,8	27,6	+23	+31	+7
EUA	51,0	53,9	57,2	+6	+12	+6	
Espanha	-	24,2	21,0	-	-	-13	

Fontes: ver quadro 2.1.

Nota: os países estão ordenados por ordem decrescente do valor da taxa de variação da abstenção entre as décadas de 1970 e 1990.

\* Abandonou o voto obrigatório em 1990 (ver Apêndice B).

\*\* Abandonou o voto "quase obrigatório" em 1993 (ver Apêndice B).

\*\*\* Abandonou o voto obrigatório em 1967 (ver Apêndice B).

O fenómeno mais assinalável no gráfico 2.1 é a tendência geral para o crescimento da abstenção a partir da década de 80, tendência essa que se acentuou substancialmente na década de 90. A constatação não é nova, e tem sido feita em diversos estudos (Gray e Caul, 2000; Wattenberg, 2000; Franklin, Lyons e Marsh, 2001). Contudo, em Portugal o aumento da abstenção é bastante mais acentuado do que nas médias dos grupos de países identificados no gráfico 2.1. Apesar de

partir na década de 70 com uma participação eleitoral bastante elevada próxima da média dos países com voto obrigatório, Portugal exibiu desde aí um crescimento muito acentuado dos valores da abstenção, ultrapassando mesmo a média da Europa Ocidental.

O quadro 2.2 concretiza esta ideia comparando as taxas médias de abstenção nas décadas de 50, 70 e 90 e as taxas de variação entre essas décadas. Só a Alemanha apresenta um crescimento da abstenção tão acentuado da década

da de 70 para a década de 90 (taxa de variação: +91%). Esse aumento é tanto mais invulgar porque diverge das tendências dos dois outros países cuja transição democrática foi contemporânea da nossa (Espanha e Grécia), únicos dois casos de diminuição da abstenção. Por outro lado, a situação da Alemanha deve-se com forte probabilidade à incorporação da parte oriental do país na Federação no início da década de 1990. Mais, os dois países que se seguem a Portugal, em matéria de taxas mais elevadas de crescimento da abstenção eleitoral, são a Áustria (+89%) e a Holanda (+79%), sendo que nestes casos a explicação de tão elevado crescimento da abstenção tem a ver com o abandono do voto obrigatório: Áustria, em 1990; Holanda, em 1967 (ver Apêndice B). Neste contexto, o elevado crescimento da abstenção eleitoral em Portugal afigura-se como ainda mais singular porque não há qualquer situação particular do tipo daquelas que foram anteriormente referidas e que possa explicar tal evolução.

### Eleições presidenciais

A análise comparada da abstenção nas eleições presidenciais em Portugal exige que se tomem algumas precauções iniciais. Na medida em que a abstenção varia de acordo com a saliência das eleições, ou seja, a sua competitividade e a possibilidade de

que resultem em mudanças na condução das políticas públicas (Franklin e Mino, 1998), faz pouco sentido, por exemplo, comparar taxas de abstenção em sistemas de governo onde as eleições presidenciais são decisivas para a definição da composição do executivo (presidenciais) com as verificadas em sistemas de governo onde, apesar do Presidente ser eleito por sufrágio universal, o executivo é liderado por um Primeiro-Ministro e politicamente responsável perante o parlamento (semipresidenciais) (Freire, 2001c: 192-199 e 203-205). Por outras palavras, situar correctamente o caso português num contexto internacional obriga a que se comparem níveis de abstenção entre sistemas de governo semipresidenciais, e não entre todos os sistemas de governo onde o chefe de estado é eleito por sufrágio universal.

O quadro 2.3 dá algumas primeiras pistas acerca da posição portuguesa no âmbito dessa comparação. O reduzido número de casos, assim como a história muito recente dos sistemas de governo semipresidenciais da Europa de Leste, obriga a grandes precauções na análise dos dados. Contudo, pelo menos três conclusões imediatas são possíveis.

Em primeiro lugar, e tal como sucede nas eleições legislativas, o impacto do voto obrigatório é evidente. Único sistema de governo semipresidencial onde o voto nas eleições presidenciais é obrigatório, a Áustria tem também o mais baixo nível médio de abstenção

**Quadro 2.3. A abstenção “real” nas eleições presidenciais do pós-guerra (sistemas de governo semipresidenciais da OCDE e Europa de Leste)**

Países com voto obrigatório	Média	Países sem voto obrigatório	Média
Áustria (1951-98)	14,4	Irlanda (1945-97)	39,1
		Polónia (1990-95)	37,0
		Lituânia (1993-97)	29,3
		Bulgária (1992-96)	29,1
		França (1965-95)	26,7
		Eslovénia (1990-97)	25,5
		Finlândia (1950-94)	23,9
		Roménia (1996)	21,9
		<b>Portugal (1976-96)</b>	<b>21,5</b>
		Islândia (1952-96)	15,4
		<i>Média</i>	<i>24,8</i>

Fontes: ver quadro 2.1

“real” de todos os sistemas semipresidenciais na OCDE ou da Europa de Leste. <sup>(9)</sup>

Em segundo lugar, os níveis médios de abstenção não parecem estar relacionados com variações entre os diferentes sistemas de governo semipresidenciais no que respeita aos poderes constitucionalmente atribuídos aos presidentes ou à sua intervenção na vida política. Por exemplo, entre os países sem voto obrigatório, os dois geralmente designados como de “semipresidencialismo aparente” (sobre esta matéria, ver Freire, 2001c: 192-199, e bibliografia aí citada) Irlanda e Islândia ocupam os dois extremos opostos da distribuição, com a mais elevada e a mais baixa taxas médias de abstenção.

Finalmente, Portugal revela-se, a nível das eleições do PR em sistemas de governo semipresi-

denciais, como um país de abstenção baixa em comparação com os restantes. Deste conjunto de países, apenas a Áustria e a Islândia apresentam taxas de abstenção média inferiores.

Vimos já, a propósito das eleições legislativas, como os valores médios da abstenção podem ocultar não só a evolução no conjunto dos países considerados, mas também os casos individuais onde se verificam variações mais importantes. Contudo, ao contrário do que sucede com as eleições legislativas, as eleições nos sistemas de governo semipresidenciais não denunciam uma tendência clara para o aumento generalizado da abstenção.

Por exemplo, quer a Áustria quer Portugal (especialmente se considerarmos as eleições de 2001) exibiram nos últimos anos

(9) Nas eleições presidenciais austríacas o voto obrigatório abrange todo o país, enquanto que nas eleições legislativas esta obrigatoriedade apenas abrangia algumas regiões. Todavia, nas eleições legislativas a obrigatoriedade do voto foi abolida em 1990 (ver Apêndice B). Nas eleições presidenciais o aumento da abstenção “real” entre a década de 1970 e a década de 1990 (+159%) aponta para que o voto obrigatório tenha também sido abolido.

**Quadro 2.4 Evolução da abstenção em eleições presidenciais nos regimes semipresidenciais da OCDE e Europa de Leste (em % da população com idade de voto)**

Países	Média década 50	Média década 70	Média década 90	Taxa de variação-50 70	Taxa de variação-70 90
Áustria	10,6	9,9	25,6	-7	+159
Irlanda	41,6	52,3	34,6	+26	-34
França	-	27,6	28,3	-	+2,5
<b>Portugal -</b>	<b>24,6</b>	<b>26,5</b>	-	<b>+8</b>	
		<b>(32,8*)</b>		<b>(+33)</b>	
Finlândia	30,5	30,7	18,6	+1	-39
Islândia	19,3	-	13,0	-	-
<i>Média</i>	<i>30,5</i>	<i>33,8</i>	<i>26,2</i>		
Polónia	-	-	37,0	-	-
Lituânia	-	-	29,3	-	-
Bulgária	-	-	29,1	-	-
Eslovénia	-	-	25,5	-	-
Roménia	-	-	21,9	-	-
<i>Média</i>	-	-	<i>28,6</i>		

Fontes: ver quadro 2.1

\*Incluindo as eleições de 2001. A abstenção "real" nas eleições presidenciais de 2001 (45,4%) foi calculada apenas para o Continente e as Regiões Autónomas, e foi utilizada a estimativa provisória da população residente com mais de 18 anos em 2000 aferida para os resultados preliminares do Censo 2001.

aumentos muito expressivos da abstenção em relação à década de 70. Contudo, há também aumentos muito modestos (França) e mesmo reduções importantes da abstenção "real" na Finlândia e na Irlanda, como se verifica, no quadro 2.4.

Por outro lado, mesmo no interior de cada país, a evolução da participação eleitoral está longe de ser linear. O caso português é porventura o exemplo mais extremo das oscilações a que os níveis de abstenção "real" estão sujeitos nalguns sistemas de governo semipresidenciais. Como se verifica no quadro 2.4, a mera inclusão das eleições de 2001 para o cômputo da abstenção em Portugal leva a que a média do período mais recente aumente mais de 6 pontos percentuais, colocando-nos com a terceira abstenção mais elevada entre todos os semipresidenciais-

mos (depois da Irlanda e da Polónia). A análise eleição a eleição da abstenção em Portugal no Gráfico 2.3 (à frente) revela que estas enormes oscilações remontam às próprias origens do nosso sistema de governo.

No caso da Áustria, tal crescimento exponencial (+159, entre a década de 1970 e a de 1990) deverá atribuir-se à abolição do voto obrigatório no início dos anos 1990 (ver Apêndice B). Portanto, se excluirmos este caso, por este motivo, Portugal singulariza-se como o país com maior crescimento da abstenção "real", sobretudo se incluirmos também as eleições presidenciais de 2001.

No caso da Finlândia, que apresenta um elevado decréscimo da abstenção "real" da década de 1950 ou 1970 para a década de 1990, tal dever-se-á à alteração do

regime de eleição do PR, que ocorreu durante os anos 1990 e que veio dar um carácter muito mais decisivo ao voto dos eleitores na escolha do seu chefe de Estado. Até 1987 o PR da Finlândia era eleito por um colégio eleitoral, este sim directamente escolhido pelo voto popular. A legislação aprovada em 1987, e aplicada nas presidenciais de 1988 e 1991, previa um processo intermédio. Com o seu voto os eleitores escolhiam simultaneamente o PR e um colégio eleitoral encarregue da escolha deste. Todavia, o colégio eleitoral só designaria o PR caso este não tivesse obtido 50%+1 dos votos populares; caso contrário era directamente eleito pelo povo. A legislação aprovada em 1991, e aplicada pela primeira vez nas eleições de 1994, prevê um sistema maioritário a duas voltas idêntico ao português (ver *The President of the Republic of Finland – the Office of the President of the Republic of Finland*, <http://www.tpk.fi/net-comm/>). Portanto, só a partir da década de 1980 o voto popular passou a ser determinante na eleição do PR finlandês e daí o forte de decréscimo da abstenção eleitoral.

De um ponto de vista comparativo, a abstenção nas eleições presidenciais de 2001 apenas encontra paralelo em alguns actos eleitorais neste século: na Irlanda (1973), na segunda volta das eleições presidenciais polacas de 1990, e nas eleições presidenciais búlgaras de 1996 (ver também

Freire, 2001c: 199-203). Resta ver se o elevado nível de abstenção das presidenciais de 2001 se manterá ou não em futuras eleições do PR (Freire, 2001c: 202-203 e 210). Ou seja, como um de nós referiu noutra local, “tendo em conta a baixa afluência às urnas que já se tinha verificado nas legislativas de 1999, estaremos porventura perante uma certa espiral de apatia e alheamento dos eleitores face ao sistema político, sobretudo marcada em eleições caracterizadas por baixa competitividade. Todavia, esta é uma hipótese que só pode ser melhor investigada em subsequentes actos eleitorais” (Freire, 2001c: 210).

## Conclusões

O problema da chamada “abstenção técnica”, isto é, resultante de um excesso do número de inscritos no Recenseamento Eleitoral (RE), continua a inflacionar os valores da abstenção eleitoral em Portugal. Este fenómeno atingiu valores extremamente elevados durante o final da década de 1980 e durante a década de 1990. Ou seja, apesar da “limpeza” dos cadernos eleitorais iniciada em 1998, em 1999 os valores da abstenção técnica eram ainda bastante superiores a 5%. Todavia, este esforço parece ter continuado e, nas presidenciais de 2001, as nossas estimativas apontam para que a abstenção técnica tenha já estado próxima dos 5%.

Portanto, nesta matéria trata-se agora de prosseguir e consolidar a referida “limpeza” do RE.

Mas o problema da abstenção técnica não atinge apenas Portugal. Por outro lado, em muitos países da OCDE o fenómeno mais relevante nesta matéria é o elevado número de cidadãos que não se inscrevem nos cadernos eleitorais e, por isso, nestes casos a abstenção medida através da contabilidade oficial (“abstenção oficial”) subestima os valores efectivos dos indivíduos que não votam.

Tendo em conta o problema da abstenção técnica, que em Portugal atinge valores muito diferenciados consoante o período da história democrática do país, mas também os problemas ligados ao número de subinscritos nos cadernos eleitorais, especialmente presente noutros países, sempre que os dados disponíveis o permitiram optámos por avaliar comparativamente a evolução da abstenção portuguesa através do recurso aquilo que chamámos, por falta de melhor designação, a “abstenção real”. Ou seja, calculada não a partir do número de inscritos no RE, mas sim a partir de população residente em idade de votar.

Nas eleições legislativas (Câmara Baixa ou única), e tomando como período temporal o arco que inclui o conjunto de eleições democráticas em cada país, constatámos que, em termos médios, a abstenção eleitoral (“real”) portuguesa é baixa. Ou seja, Portugal ocupa o vigésimo segundo lugar

num conjunto de vinte seis países (sem voto obrigatório) ordenados de forma decrescente do respectivo abstencionismo eleitoral. Todavia, se algo singulariza o caso português é a extrema variabilidade das respectivas taxas de abstenção. Por outro lado, no conjunto de países supra-referido incluímos países tais como os EUA, a Suíça e democracias pós comunistas da Europa Oriental.

Assim, procedemos a uma análise da evolução da abstenção Portuguesa, por décadas, e comparando-a com as médias de conjuntos de países: democracias com voto obrigatório; democracias europeias sem voto obrigatório; democracias não europeias sem voto obrigatório; EUA e Suíça. Nesta matéria, as conclusões são muito claras. A abstenção “real” dos portugueses era, nos anos 1970, idêntica à das democracias com voto obrigatório. Nos anos 1990 a abstenção portuguesa é já superior à média da dos países europeus sem voto obrigatório, mas está bastante abaixo das médias das democracias não europeias sem voto obrigatório e do conjunto EUA/Suíça. Mais, apesar de, nos anos 1990, a média da abstenção portuguesa ser superior à média do conjunto de democracias europeias sem voto obrigatório, há vários países deste conjunto que tem valores mais elevado do que Portugal: Alemanha, Holanda, Finlândia, Irlanda, França e Reino Unido.

Consequentemente, na história recente da democracia por-



**Apêndice A: Dados brutos da abstenção oficial e “real” nas eleições legislativas Portuguesas, 1975-1999**

**Quadro A.1: Abstenção oficial e “real” nas eleições legislativas portuguesas**

<i>Participação e Abstenção</i>	1975	1976	1979	1980	1983	1985	1987	1991	1995	1999
Percentagem participação oficial	91,7	83,3	87,5	85,4	78,6	75,4	72,6	68,2	66,3	61
Percentagem abstenção oficial	8,3	16,7	12,5	14,6	21,4	24,6	27,4	31,8	33,7	39
Total (inscritos)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Percentagem participação “real”	89,7	83,3	88,3	87,9	77,4	79,7	78,1	77,7	79,1	69,3
Percentagem abstenção “real”	10,3	16,7	11,7	12,1	22,6	20,3	21,9	22,3	20,9	30,7
Total (População com 18 + anos)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Votantes (milhões)	5,666	5,393	5,915	5,917	5,629	5,744	5,623	5,674	5,904	5,406
Inscritos (milhões)	6,177	6,477	6,757	6,925	7,159	7,621	7,741	8,322	8,906	8,857
Residentes com 18 + anos (milhões)	6,315	6,476	6,702	6,731	7,271	7,207	7,195	7,301	7,463	7,805

Fontes: IDEIA, 1997 (1975-1987) e 2002 (1991-1999).

tuguesa (anos 1990) a abstenção eleitoral portuguesa é comparativamente elevada, mas não tanto quanto poderia pensar-se tendo em conta as preocupações expressas nos mass media e entre as elites políticas. Com esta afirmação não queremos significar que este fenómeno não deva preocupar-nos, muito seriamente, mas apenas enquadrar a situação da abstenção eleitoral do país em contexto internacional.

Aliás, na nossa perspectiva os motivos de preocupação com a evolução da abstenção eleitoral portuguesa são bem fundados pois, no conjunto das democracias

da OCDE que usamos como termo de comparação, o país apresenta, ex aequo com a Alemanha, a maior taxa de crescimento da abstenção eleitoral.<sup>(10)</sup> Nos terceiros e quarto lugares encontramos a Áustria e a Holanda. Mais, enquanto tais países tem razões exógenas para tal padrão de crescimento da abstenção eleitoral – Alemanha: inclusão da parte oriental; Holanda e Áustria: abandono do voto obrigatório -, no caso Português não existem factores exógenos desse tipo.

Também em matéria de eleições presidenciais a média da abstenção eleitoral (“real”) por-

(10) Note-se, contudo, que, entre os anos 1970 e 1990, o crescimento da abstenção eleitoral é um fenómeno praticamente generalizado, sendo as diferenças sobretudo de grau.

## Apêndice B: Democracias consolidadas com voto obrigatório

### Quadro B.1: Voto obrigatório em democracias consolidadas

Países	Sanções	Aplicação das sanções	Ano de Introdução	Particularidades	Ano de Abolição
Austrália	1) 2)	Estrita	1924	-	-
Áustria (Tyrol) <sup>11</sup>	1) 2)	Limitada	-	Só aplicável na região do Tyrol	1990 <sup>12</sup>
Áustria (Vorarlberg)	2) 3)	Limitada	-	Só aplicável na região de Vorarlberg	1990
Bélgica	1) 2) 3) 4) 5)	Estrita	1919 – Homens 1949 – Mulheres	-	-
Grécia	1) 5)	Limitada	-	Só para indivíduos com Idades entre 21 e 70 e residindo num raio de 200 milhas face ao seu círculo eleitoral	-
Itália	5)	Limitada	1957 (lei TU 361/1957)	Voto “quase-obrigatório”	1993 (lei 277/1993)
Holanda	-	-	1917	-	1967
Luxemburgo	1) 2)	Estrito	-	Voluntário para indivíduos com mais de 70 anos	-
Suíça (Schaffhausen)	2)	Estrito	1904	Vigora em apenas 1 cantão (17% do eleitorado).	abolido nos restantes cantões em 1974

Fontes: dados elaborados a partir de Rose, 1974; Crewe, 1981; Justel, 1995: 71-78; LeDuc, Niemi e Norris, 1996; Perea, 1999: 140-144; IDEA, 2001; comunicação pessoal com Stefano Bartolini, 2001; União Inter-Parlamentar, 2002. Uma das fontes fundamentais para a construção deste quadro é o sítio da IDEA (2001) onde consta uma tabela idêntica a esta; mas as restantes fontes permitiram-nos também recolher informações complementares/esclarecimentos fundamentais, que em alguns casos (Áustria e Itália) contrariam a informação constante no sítio da IDEA, o qual parece estar desatualizado.

- (11) Em 1981, Crewe referia que na Áustria apenas três regiões tinham voto obrigatório, as quais representavam menos de 10% do eleitorado (1981: 240, nota 16). Assim também Perea (1999: 141) refere que na verdade o voto obrigatório é aplicado em três Lander e não dois. Ou seja, para além das duas regiões mencionadas inclui também Steienmark. No entanto, ao contrário de Crewe esta autora refere que os três Lander representam cerca de 26% do eleitorado. Por outro lado, LeDuc, Niemi e Norris (1996: 16) referem que nas eleições presidenciais austríacas o voto é obrigatório para o conjunto do país; e ainda que o voto é obrigatório em algumas províncias para outras eleições. Todavia, no sítio da União Inter-Parlamentar (2002: Áustria/Sistema Eleitoral) é referido que o voto neste país não é obrigatório e que houve uma alteração da lei eleitoral em 28/02/1990. Deduzimos pois que o levantamento da obrigatoriedade do voto nas eleições parlamentares Austríacas tenha sido levantado no início da década de 1990, até por causa do significativo crescimento da abstenção das décadas anteriores (1960, 1970 e 1980) para aquela. No caso das eleições presidenciais, não nos foi possível obter dados que nos permitissem confirmar a eventual abolição do voto obrigatório. Todavia, o crescimento da abstenção neste tipo de eleições Austríacas, entre a década de 1970 e a década de 1990 (+159%), leva-nos a pensar que a obrigatoriedade do voto tenha também sido abolida para o caso das eleições presidenciais.
- (12) Segundo o sítio da União Inter-Parlamentar (2002: Áustria/Sistema Eleitoral).

tuguesa é baixa: o país ocupa o nono lugar num conjunto de dez democracias ordenadas de forma decrescente do respectivo abstencionismo eleitoral. Mas, mais uma vez, aquilo que singulariza Portugal é a elevada taxa de crescimento do abstencionismo eleitoral. Apenas considerando a década de 1990, Portugal tem já uma média superior à das democracias ocidentais com regimes semi-presidenciais (Áustria, Irlanda, França, Islândia, Finlândia e Islândia) e, se considerarmos as presidenciais de 2001, o país apresenta a segunda maior taxa de abstenção e de crescimento do fenómeno no subconjunto destas democracias que não tem (nem tiveram) voto obrigatório.

### Tipos de sanções:

- 1) **Explicação.** O abstencionista tem que fornecer uma razão legítima para o seu comportamento, em ordem a poder evitar a (eventual) sanção.
- 2) **Multa.** As multas têm uma notável variabilidade em termos da sua importância: por exemplo, na Suíça são de 3 Francos Suíços, enquanto que na Áustria podem atingir valores entre 300 e 3000 ATS.
- 3) **Prisão.** Não há casos conhecidos. Todavia, em países onde existe uma multa (Austrália, etc.) o abstencionista poderá ser preso se não a pagar, mas não porque se absteve.
- 4) **Perda de direitos civis; perda de direito de voto.** Na Bélgica, quem não votar em 4 eleições durante um período de 15 anos perde o seu direito de voto. Nalguns países os eleitores abstencionistas têm que fazer prova de

que votaram na última eleição para poderem usufruir de determinados serviços públicos, benefícios sociais, etc.

- 5) **Outras.** Os abstencionistas poderão ter dificuldades em conseguir um emprego no sector público (Bélgica) ou obter uma carta de condução e um passaporte (Grécia). Em certos países, como a Itália e o México, não há sanções formais mas sim arbitrarias ou sociais (“sanções inócuas”). Por exemplo, em Itália podia ser difícil aos abstencionistas conseguirem um infantário para as crianças, mas tal não estava de todo formalizado. Por outro lado, ainda em Itália, se o eleitor se abstinha sem uma justificação este seu comportamento fica registado por cinco anos (artigo 4 da lei TU 361/1957). Ou seja, em documento específico para o efeito ficava registado “Non ha votato” (Não votou). Todavia, a lei Italiana de 277/1993 passou a considerar o voto como “um direito de todos os cidadãos, cujo livre exercício deve ser garantido e estimulado pela República”, embora o artigo 4 da Constituição de 1948 (não alterado) ainda defina o voto como um “dever cívico”. Por outro lado, com a lei 277/1993 desapareceu a inclusão da menção “não votou”, no documento supra-referido, para o caso dos abstencionistas (comunicação pessoal com Stefano Bartolini, 2001).

## Referências bibliográficas e fontes

- Archer, G.M. (1996) - *Estimativas de População Residente e Recenseamento Eleitoral - 1992 a 1994. Estudo Comparativo*, informação nº 14 - DE/96, de 10/04/96, STAPE/MAI, policopiado.
- Bacalhau, M. (1994), *Atitudes, Opiniões e Comportamentos Políticos dos Portugueses, 1993*, Lisboa, Editores Mário Bacalhau e Tom Bruneau.
- Baum, M., e André Freire (2001), "Political parties, cleavage structures and referendum voting: electoral behaviour in the portuguese regionalization referendum", *South European Society & Politics*, 6 (2).
- Baum, Michael, e André Freire (2002), "Parties and territory in portuguese politics", in J.Bukowski et al (orgs.), *Between Global Economy and Local Society: Political Actors and Territorial Governance*, Rowman & Littlefield (no prelo).
- Bartolini, S. (2001), "A integração Europeia provocará uma reestruturação dos sistemas de clivagens nacionais", *Sociologia Problemas e Práticas*, 37, pp. 91-114.
- Blalock, H. (1960, 1986), *Estadística Social*, México, Fondo de Cultura Económica.
- Blais, A, et al (1997), "Direct presidential elections: a world summary", *Electoral Studies*, 16 (4), pp. 441-456.
- Borg, S. (1995, 1998), "Electoral participation", in J.W. van Deth e E. Scarbrough, (orgs.), *The Impact of Values*, Oxford, Oxford University Press, pp. 441-460.
- Crewe, I. (1981), "Electoral participation", in D. Butler et al (org.), *Democracy at the Polls. A Comparative Study of Competitive National Elections*, Washington, The American Enterprise Institute, pp. 216-263.
- Franklin, M. (1996), "Electoral participation" in L. LeDuc et al (orgs.), *Comparing Democracies: Elections and Voting in Global Perspective*, Thousand Oaks, Sage, pp. 216-235.
- Franklin, M., e W. H. de Mino (1998), "Separated Powers, Divided Government and Turnout in US Presidential Elections", *American Journal of Political Science*, 42, pp. 318-9.
- Freire, André (2000a), "Clivagens, conjuntura económica e comportamento eleitoral: uma análise das legislativas portuguesas de 1995 com dados agregados", *Sociologia Problemas & Práticas*, 32.
- idem (2000b), "A evolução da participação e da abstenção dos portugueses em eleições legislativas, 1975-1995", *Análise Social*, XXXV (154), pp. 115-146.
- idem (2000c), "As presidenciais em democracia, 1976-1996", *História*, 31, pp. 40-49.
- idem (2001a), *Modelos do Comportamento Eleitoral: Uma Breve Introdução Crítica*, Oeiras, Celta.
- idem (2001b), *Mudança Eleitoral em Portugal: Clivagens, Economia e Voto nas Eleições Legislativas, 1983-1999*, Oeiras, Celta.
- idem (2001c), "Presidentes e eleições presidenciais no Portugal democrático", in A. Costa Pinto (org.), *Os Presidentes da República Portuguesa*, Temas & Debates.
- idem (2001d), "Os caminhos difíceis da democracia em Portugal", *História*, 40, pp. 52-55.
- idem (2001f), "Religião e política em Portugal, Irlanda e Noruega", in Cabral, M.V., et al (orgs.), *Religião e Bioética*, Lisboa, ICS/Imprensa de Ciências Sociais/ASP, pp. 129-184.
- idem (2002a), "Pós materialismo e comportamentos políticos: o caso português em perspectiva comparada", in Jorge Vala, M. V. Cabral e Alice Ramos (coordenação), *Valores Sociais: Mudanças e Contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa, ICS/Imprensa de Ciências Sociais.
- idem (2002b), "Posições sociais, atitudes políticas e percepções de justiça: impactos na participação em cinco actos eleitorais", in Cabral, M.V., et al (orgs.), *Atitudes Perante a Justiça e as Desigualdades Sociais*, Lisboa, ICS, Imprensa de Ciências Sociais/Atitudes Sociais dos Portugueses (no prelo).
- Freire, A., e M. Baum (2001a), "Partidos políticos, movimentos de cidadãos e referendos em Portugal: os casos do aborto e da regionalização", *Análise Social*, XXXVI (158/159), pp. 9-42.
- Freire, A., e M. Baum (2001b), "Clivagens, economia e voto em Portugal, 1999: uma análise das eleições parlamentares com dados agregados", *Sociologia Problemas & Práticas*, 37, pp. 115-140.
- Freire, A., e M. Baum (2002), "Referenda voting in Portugal, 1998: The effects of party sympathies, social structure and pressure groups", *European Journal of Political Research* (no prelo).
- Freire, A., e P. Magalhães (2002), *A Abstenção Eleitoral em Portugal*, Lisboa, ICS/Imprensa de Ciências Sociais (no prelo).
- Freire, A, A. Araújo, C.L.Bandeira, M.C. Lobo e P.C. Magalhães (2002), *O Parlamento Português: Uma Reforma Necessária*, Lisboa, ICS/Imprensa de Ciências Sociais.
- Gray, M., e M. Caul (2000), "Declining voter turnout in advanced industrial democracies, 1950 to 1997: the effects of declining group mobilization", *Comparative Political Studies*, 33 (9), pp. 1091-1122.

- International Constitutional Law (2001),
- International IDEA (Institute for Democracy and Electoral Assistance) (1997), *Voter Turnout from 1945 to 1997: A Global Report on Political Participation*, Estocolmo, IDEA.
- International IDEA (2002), "Voter turnout from 1945 to date", "Compulsory voting", in [www.idea.int/voter\\_turnout/](http://www.idea.int/voter_turnout/)
- Inter Parliamentary Union (IPU) (2001), Parline Database, [www.ipu.org](http://www.ipu.org)
- Jackman, R. W. (1987), "Political Institutions and Voter Turnout in the Industrial Democracies", *American Political Science Review*, 81, pp. 405-23.
- Justel, M. (1995), *La Abstención Electoral en España, 1977-1993*, Madrid, CIS/Siglo XXI.
- Lane, J.-E., e S. Ersson (1999), *Politics and Society in Western Europe*, London, Sage.
- Lane, J.-E, et al (1997), *Political Data Handbook: OECD Countries*, Oxford, OUP.
- LeDuc, L. et al (1996), "Introduction: the present and future of democratic elections", in LeDuc *et al* (orgs.), *Comparing Democracies: Elections and Voting in Global Perspective*, Thousand Oaks, Sage, pp. 1-48.
- Lopes, F.F., e A. Freire (2002), *Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais: Uma Introdução*, Oeiras, Celta (no prelo).
- Machado, P. (1999), "O universo eleitoral português em números: uma velha questão revisitada", *Eleições*, 5, pp. 55-65.
- Mackenzie, T.T., e R. Rose (1990), *The International Almanac of Electoral History*, Londres, Macmillan.
- Maddison, A. (1995), *Monitoring the World Economy, 1820-1992*, Paris, OCDE.
- Magalhães, J. (1999), *Dicionário da Revisão Constitucional*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Magalhães, P. C. (2001), "Desigualdade, desinteresse e desconfiança: a abstenção nas eleições legislativas de 1999", *Análise Social*, XXXV (157), pp. 1079-1098.
- Marsh, M., e M. Franklin (1996), "The foundations: unanswered questions from the study of European elections, 1979-1994", in C. van der Eijk e M. Franklin, *Choosing Europe? The European Electorate and National Politics in the Face of the Union*, Michigan, Michigan University Press, pp. 11-33.
- Montargil, F. (1995), *Determinantes Sociais da Abstenção Eleitoral: Análise da Eleição Legislativa de 1991*, tese de licenciatura, Lisboa, ISCTE (policopiado).
- Powell, G. Bingham (1980), "Voting turnout in thirty democracies: partisan, legal, and socio-economic influences", in R. Rose, *Electoral Participation. A Comparative Analysis*, Beverly Hills, Sage, pp. 5-34.
- Idem (1986, 1993), "American voter turnout in comparative perspective", in R. G. Niemi e H. Weisberg (orgs.), *Controversies in Voting Behavior*, Washington, Congressional Quarterly Press, pp. 56-85.
- Reynolds, A., e Reilly, B. (org.) (1997), *The International IDEA Handbook for Electoral System Design*, Estocolmo, International IDEA.
- Siaroff, A (2000), *Comparative European Party Systems: An Analysis of Parliamentary Elections Since 1945*, Nova Iorque, Garland.
- STAPE (1995), *Atlas Eleitoral: Constituinte e Legislativas 1975 a 1991*, Lisboa, STAPE.
- STAPE (1997), *Atlas eleitoral: Eleições para a Assembleia da República 1995 e Eleições para as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira*, Lisboa, STAPE.
- STAPE (1996), *Presidenciais, 1976-80-86-91-1996: Atlas Eleitoral*, Lisboa, STAPE.
- STAPE (1999), *Eleição da Assembleia da República 1999*, Lisboa, STAPE.
- Subileau, F., e M.-F. Toinet (1985, 1989), "L'abstentionnisme en France et aux Etas-Unis: méthodes et interprétations", in D. Gaxie (org.), *L'Explication du Vote: Un Bilan des Études Électorales en France*, Paris, Press Science Po, pp. 175-200.
- Subileau, F., e M.-F. Toinet (1993), *Les Chemins de L'Abstention. Une Comparaison Franco-Américaine*, Paris, Éditions La Découverte.
- Vasconcelos, D. N. & Archer, G.M. (1991) - "Análise comparativa entre os dados do Recenseamento Geral da População e do Recenseamento Eleitoral: 1975-1989" in *Eleições*, nº 1, STAPE/MAI, pp.1-6.
- Wattenberg, M. (2000), "The decline of party mobilization", in Dalton, R., e M.
- Wattenberg (org.), *Parties Without Partisans*, Oxford, Oxford University Press, pp. 64-78.
- Wolfinger, R.E., e S.J. Rosenstone (1980) - *Who Votes?*, New Haven, Yale University Press.